

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



**DECRETO Nº 134/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018**

**“REVOGA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM RAZÃO DO DESABASTECIMENTO E/OU ESCASSEZ DE COMBUSTÍVEIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça,

**Considerando** o fim da greve dos caminhoneiros e o reabastecimento dos postos de combustíveis do Município de Várzea da Roça;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto 132/2018, de 28 de maio de 2018, que decretou **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** na gestão pública de Várzea da Roça, Estado da Bahia, em virtude da falta de combustíveis para o abastecimento da frota oficial do Município.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea da Roça – Bahia, em 04 de junho de 2018.

\_\_\_\_\_  
**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## DECRETO Nº 135/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

**Exonera a Sra. Eva Maria Oliveira de Araújo do cargo de Coordenadora Pedagógica e, dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido, a Sra. **EVA MARIA OLIVEIRA DE ARAÚJO**, matrícula 108, do cargo de **Coordenadora Pedagógica das Escolas Rurais**, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Várzea da Roça.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 04 de junho de 2018.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## DECRETO Nº 136/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

*“Declara Vacância por motivo de aposentadoria do cargo que indica e dá outra providência”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, e, no que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, especialmente em seu art. 155 e seguintes;

**Considerando** a aposentadoria da servidora **Marilene Silva Fernandes**, matrícula nº 421, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura;

**Considerando** que a aposentadoria voluntária consiste numa das formas de vacância do cargo público, por força do art. 61 da Lei Municipal 131/97;

### DECRETA:

Art. 1º - Em virtude da aposentadoria da servidora **MARILENE SILVA FERNANDES**, **matrícula nº 421**, fica decretado à vacância do cargo de Gari, com vínculo hierárquico na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, a partir desta data.

Art. 2º - O Setor de Pessoal deverá tomar todas as medidas para a baixa do registro da servidora, bem como para o pagamento das parcelas rescisórias porventura devidas.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 04 de junho de 2018.

\_\_\_\_\_  
**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## DECRETO Nº 137/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

*“Declara Vacância por motivo de aposentadoria do cargo que indica e dá outra providência”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, e, no que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, especialmente em seu art. 155 e seguintes;

**Considerando** a aposentadoria da servidora **Sinézia Silva de Almeida**, matrícula nº 79, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;

**Considerando** que a aposentadoria voluntária consiste numa das formas de vacância do cargo público, por força do art. 61 da Lei Municipal 131/97;

### DECRETA:

Art. 1º - Em virtude da aposentadoria da servidora **SINÉSIA SILVA DE ALMEIDA**, **matrícula nº 079**, fica decretado à vacância do cargo de Professora, com vínculo hierárquico na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, a partir de 07 de junho de 2018.

Art. 2º - O Setor de Pessoal deverá tomar todas as medidas para a baixa do registro da servidora, bem como para o pagamento das parcelas rescisórias porventura devidas.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 04 de junho de 2018.

\_\_\_\_\_  
**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia